

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 738 Carrapateira - PB, 15
de abril de 2019**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 003 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que, o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar a Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo em órgão públicos da administração municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2019.

Art. 2º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira-PB, 12 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional